DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 8642023963 | QUINTA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 | ANO IV

EDIÇÃO N° 864

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

▶ **Prefeitura Municipal** 2
PORTARIA Nº 1072/2023-GAB/PREF 2
DECRETO Nº 194/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023. 3
Contrato n° 121/2021 4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituida por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
8642023963

13100219980434139 28

PORTARIA Nº 1072/2023-GAB/PREF

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 82 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado da servidora **VERONEZA ARAÚJO DO REGO**, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 dias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VERONEZA ARAÚJO DO REGO**, Técnico de Enfermagem, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias a partir do dia 19/09/2023, conforme Art. 82 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do 19/09/2023.**

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.

1310021998043413928

DECRETO Nº 194/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento pelo servidor, **EUDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, vigilante zona urbana, solicitou pedido de exoneração,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido o servidor **EUDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de VIGILANTE ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Fica vago o cargo de VIGILANTE ZONA URBANA, que era ocupado pelo servidor acima mencionado**,** em virtude de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os efeitos a partir do dia 14/09/2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Telefone: 63-3493-1276, Palmeirante-TO.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 21/09/2023 18:02
Diário Oficial 864/2023 - Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 - Página 3 de 4

1310021998043413928

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

6° Termo Aditivo de Prazo

Contrato n° 121/2021

Protocolo n° 1556/2021

Processo Administrativo N° 149/2021

TOMADA DE PREÇO N° 003/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Palmeirante-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n- centro fone:(63)3493-1276, cep: 77.798-000, na Cidade de PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: CONSTRUTORA BRITO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob n° 17.831.102/0001-51, estabelecida na rua Francisco Xavier, centro, CEP 77.913-000 Palmeiras-to.

Objeto: Sexto termo aditivo de prazo referente ao contrato no 121/2021 firmado com a empresa Construtora Brito EIRELI, e a Prefeitura Municipal De Palmeirante-TO, visando a continuidade de execução dos serviços de manutenção de vias públicas, pelo período de 02 (dois) meses na sede do município de Palmeirante-TO, Povoado Cicilandia, Povoado Paciência e Povoado Pau Seco.

MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Projeto/atividade 18.452.0507.2.083 - elemento de despesa 3.3.90.39 - fonte de recurso - 1.500.0000.000000- ficha 322.

Data da Assinatura do Aditivo: 28 agosto de 2023

Período de Vigência do Aditivo: 28 de agosto a 28\de outubro 2023.

Prefeitura municipal de PALMEIRANTE/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

13100219980434139 28